



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.031

"Suplementa dotações orçamentárias da Câmara Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Municipal nº 5.056, de 2020; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar da ordem de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Unidade	Classificação	Valor
01.031.0047.2.188	Manutenção das atividades da Câmara	
339039	Ficha 12: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
339047	Ficha 15: Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 5.000,00
01.031.0050.2.353	Pagamento de diárias de Edis	
339014	Ficha 33: Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 145.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

Unidade	Classificação	Valor
01.031.0047.1.144	Construção e reforma prédios pub. Poder Legislativo	
449051	Ficha 01: Obras e instalações	R\$ 8.800,00
01.031.0047.2.187	Manutenção de despesas de pessoal da Câmara	
319004	Ficha 02: Contratação por tempo determinado	R\$ 6.000,00
319011	Ficha 04: Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
319013	Ficha 05: Obrigações patronais	R\$ 5.000,00
01.031.0047.2.188	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
339040	Ficha 13: Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - PJ	R\$ 5.000,00
01.031.0047.2.350	Pagamento de diárias aos servidores	
339014	Ficha 19: Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
01.031.0050.2.352	Manutenção do corpo legislativo	
339039	Ficha 30: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
01.031.0050.2.355	Manutenção de verba de gabinete	
339093	Ficha 36: Indenizações e restituições	R\$50.200,00
	Total	R\$ 145.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 30 de novembro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.036

"Altera a redação do caput do art. 5º do Decreto nº 9.003, de 22 de outubro de 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art.1º O caput do art. 5º do Decreto nº 9.003, de 22 de outubro de 2021, já alterado pelo Decreto nº 9.010, de 26 de outubro de 2021, passa a vigor com a

seguinte redação:

"Art. 5º Fica criada a Comissão de Análise e Seleção de Inscritos da Lei Aldir Blanc Barbacena 2021, composta pelos seguintes membros: Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, Vicente Laguardia Neto, Nayara Rayane de Oliveira, Tarcísio Ferreira Pereira, Lucimar Pereira, com as seguintes atribuições:

I – (...)"

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.010, de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 30 de novembro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.961 - PRORROGAR licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedido ao servidor Jardel dos Santos Loures, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 29361/01, através da Portaria nº 21.423/2019, pelo período de 3 (três) anos, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 20.09.2021, a partir de 28.11.2021. Barbacena, 26 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.962 - DECLARAR a vacância do cargo público de Professora, ocupado por Andréa da Conceição Pires França em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme Requerimento s/nº e Ofício nº 415/2021/DRH/SEPLAN de lavra da Diretoria de Recursos Humanos, com efeito retroativo a 03.11.2021. Barbacena, 26 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com as Leis Municipais nºs. 3.740/2003, e 4.672/2015, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.963 - 1 – DESIGNAR Raíza Gurgel de Oliveira, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição à Conselheira Renata Chaves Batista, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.2021.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 29 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando a suspensão do prazo de validade do Concurso Público referente aos Editais nº 001 e 002/2015, nos termos do art. 1º do Decreto nº. 8.671, de 04 de junho de 2020, e do art. 5º do Decreto nº 8.804, de 04 de janeiro de 2021; Considerando o disposto no art. 8º, inciso IV da Lei complementar Federal nº 173, de 28 de maio de 2020; Considerando o Ofício nº 596/2021-SEMOP, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, assim mais o Ofício nº 377/2021/DRH/SEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.964 - 1 - NOMEAR, para provimento do cargo público de Engenheiro Civil, o candidato aprovado no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo: 1.1 – Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Jefferson de Oliveira Santos	5

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 2017, e nos Decretos nºs. 8.618, de 2020, e 8.961, de 2021; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos, tanto sob aspectos de legalidade, quanto de conveniência e oportunidade; Considerando que o volume de projetos culturais apresentados e dos respectivos documentos que os instruem foi bastante elevado, demandando, inclusive conferência junto à rede mundial de computadores; Considerando a impossibilidade de conclusão dos trabalhos de apreciação e conferência dos projetos e documentos dentro do prazo previsto no Edital e a consequente necessida-



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

de de dilação para conclusão dos trabalhos; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.965 - 1 – SUSPENDER, pelo prazo de três dias, o certame para referente à premiação de reconhecimento pela trajetória cultural e artística – Lei Aldir Blanc constante do Edital nº 002/2021 – SEDEC, com previsão de publicação do resultado do chamamento público a partir do dia 03/12/2021; 2 - DISPOR que as questões omissas serão apreciadas pelo Comitê Gestor Municipal instituído pelo Decreto nº 8.699, de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.003, de 2021, nos termos do Edital nº 002/2021, item 15.7. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.966 - EXONERAR Poliana Rodrigues Ferreira, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Contratos, na Diretoria de Aquisições e Contratos, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 30 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.967 - NOMEAR Poliana Rodrigues Ferreira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Aquisições e Contratos, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 30 de novembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 121/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ: 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.086.330/0001-20. Processo Licitatório nº 085/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração da Rede de Frio em atendimento à SESAP, com fornecimento de peças, componentes, materiais, gases, acessórios e outros serviços correlatos, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$36.186,72. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 08/11/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – FMS/SESAP) e Thiago Ferraz Bulhoes Veloso (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Lívia Toledo Rocha, Enfermeira RT Imunização da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 122/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ: 14.675.553/0001-59, Empresa Classificada: MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.499.671/0001-77. Processo Licitatório nº 085/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração da Rede de Frio em atendimento à SESAP, com fornecimento de peças, componentes, materiais, gases, acessórios e outros serviços correlatos, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$46.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 08/11/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – FMS/SESAP) e Marcelo Souto (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Lívia Toledo Rocha, Enfermeira RT Imunização da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 123/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ: 14.675.553/0001-59, Empresa Classificada: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.226/0001-52. Processo Licitatório nº 085/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração da Rede de Frio em atendimento à SESAP, com fornecimento de peças, componentes, materiais, gases, acessórios e outros serviços correlatos, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$53.299,56. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 08/11/2021. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – FMS/SESAP) e Glader Ramalho Reis (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Lívia Toledo Rocha, Enfermeira RT Imunização da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Locação nº 107/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratada: HL LIMPEZA URBANA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.694.569/0001-28. Processo Licitatório nº 147/2021 – Dispensa de Licitação 029/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de 04 (quatro) caminhões compactadores de resíduos sólidos urbanos domiciliares, industrial e de varrição, com capacidade volumétrica de 15m³ de resíduos, sem limite de horas, mês e quilometragem, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças por conta da contratada, com ano de fabricação igual ou superior a 2019, conforme especificações constantes do termo de referência, minuta de contrato e demais anexos. Valor total: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 30/11/2021. Vigência: 06 (seis) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Lucas Braga de Almeida (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Chefe de Serviço de Coleta, Wesley Rafael Andrade da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de CONVÊNIO 034/2021 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Sociedade Educacional Uberabense – UNIUBE – CNPJ 25.452.301/0001-87. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar estágio curricular, de caráter obrigatório, aos alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Serviço Social. Data de assinatura: 21 de outubro de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência social e por Marcelo Palmério, representante da UNIUBE.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Homologação - PE 060/2021 - PRC 038/2021- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal, adjudicados ao licitante vencedor PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.367.467/0001-77, os lotes, pelos valores unitários: 01 R\$ 1,50 – 02 R\$ 3,67 – 03 R\$ 5,75 – 04 R\$ 9,25 – 05 R\$ 9,30 e 06 R\$ 9,50 Homologação: 26/11/2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 561 de 23 de agosto de 2021 – ATA Nº. 575

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 575ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 23/08/2021 conforme lavrado em Ata nº. 575; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE PLANO DE CONTINGÊNCIA DE RETORNO DAS ATIVIDADES DO IMAIP – HOSPITAL POLICLÍNICA E MATERNIDADE DE BARBACENA. Barbacena, 23 de agosto de 2021. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 561/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 562 de 23 de agosto de 2021 – ATA Nº. 575

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 575ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 23/08/2021 conforme lavrado em Ata nº. 575; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE PLANO DE TRABALHO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RESOLUÇÃO SES/MG 7165. Barbacena, 23 de agosto de 2021. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 562/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 563 de 23 de agosto de 2021 – ATA Nº. 575

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 575ª Reunião Extraordinária,



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

realizada em 23 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 23/08/2021 conforme lavrado em Ata nº. 575; RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021 _ PAS 2021 – PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. Barbacena, 23 de agosto de 2021. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 563/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 564 de 23 de agosto de 2021 – ATA Nº. 575

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 575ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 23/08/2021 conforme lavrado em Ata nº. 575; RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE PROTOCOLO DE FISIOTERAPIA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. Barbacena, 23 de agosto de 2021. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 564/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 565 de 25 de outubro de 2021 – ATA Nº. 577

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 25/10/2021 conforme lavrado em Ata nº. 577; RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Barbacena, 25 de outubro de 2021. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 565/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 566 de 25 de outubro de 2021 – ATA Nº. 577

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 25/10/2021 conforme lavrado em Ata nº. 577; RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO/2020 RAG/2020. Barbacena, 25 de outubro de 2021. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 566/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 567 de 25 de outubro de 2021 – ATA Nº. 577

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 25/10/2021 conforme lavrado em Ata nº. 577; RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE AS SEGUINTES DELIBERAÇÕES REFERENTES À 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

DATA	Pré-Conferência	LOCAL
29 de novembro de 2021	Pré-Conferência Segmento Prestador de Saúde	Auditório Condomínio Conde de Prados, Praça Conde de Prados s/nº (antigo Posto de Saúde)
06 de dezembro de 2021	Pré-Conferência Segmento Trabalhador de Saúde	Auditório Condomínio Conde de Prados, Praça Conde de Prados s/nº (antigo Posto de Saúde)
10 de dezembro de 2021	Pré-Conferência Segmento Usuários	Nas 19 Unidades Básicas de Saúde
12 de fevereiro de 2022	13ª Conferência Municipal de Saude	Hotel Grogotó

Barbacena, 25 de outubro de 2021. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 567/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 568 de 25 de outubro de 2021 – ATA Nº. 577

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 25/10/2021 conforme lavrado em Ata nº. 577; RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE RÊGIMENTO INTERNO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Barbacena, 25 de outubro de 2021. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 568/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos em Audiência Pública na Casa Legislativa com a presença do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde em reunião Extraordinária realizada no dia 13/09/2021 na Casa Legislativa _Câmara Municipal de Barbacena, conforme lavrado em ata s/n; Considerando os protestos veementes da Presidente do Conselho Municipal de Saúde por não haver nenhum vereador presente na sessão de Prestação de Contas dos Relatórios Quadrimestrais; Vem a público: Manifestar MOÇÃO DE REPÚDIO PELA AUSÊNCIA DE VEREADORES NA CASA LEGISLATIVA EM SESSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DETALHADOS QUADRIMESTRAIS. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2021.

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Manoel da Silva Ribeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira
CNPJ: 20.885.172/0001-05
Rua José Pimentel, 280, Diniz, Barbacena/MG, CEP: 36.202-280
Telefone: (32) 3332-3177 www.codamma.mg.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.885.172/0001-05, com sede na Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, Dr. Manoel da Silva Ribeiro, brasileiro, médico, casado, Prefeito Municipal de Ressaquinha, portador do RG MG 172.266 PCMG e do CPF nº 180.429.296-68, residente e domiciliado na Rua Professor Nelson de Castro, nº 65 Bairro Rosa Mística, Ressaquinha/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme ata de posse de 11 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do município de Barbacena/MG de 04 de janeiro de 2021, por este ato decide HOMOLOGAR o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 cujo objeto é a seleção e futura e eventual contratação, por registro de preços, de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública dos seguintes municípios consorciados ao CODAMMA: ANTONIO CARLOS – BARBACENA – BIAS FORTES – CAPELA NOVA – CIPOTÂNIA – RESSAQUINHA – IBERTOGA – SANTA BARBARA DO TUGÚRIO – SANTA RITA DO IBITIPOCA – SENHORA DOS REMÉDIOS, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas no edital e nos demais documentos relativos ao mesmo, que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição, com a(s) seguinte(s) empresa(s) e valor(es):

Empresa: JJ ENERGIA LTDA.
CNPJ: 18.834.779/0001-96.
ITEN: 1.
UND: PT.
QUANTIDADE: 19.813.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,24.
VALOR MENSAL: R\$ 64.194,12 (sessenta e quatro mil centos e noventa e quatro reais e doze centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 770.329,44 (setecentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 770.329,44 (setecentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Barbacena/MG, 30 de novembro de 2021

MANOEL DA SILVA
RIBEIRO:18042929668
Assinado de forma digital por
MANOEL DA SILVA
RIBEIRO:18042929668
Dados: 2021.11.30 14:37:09 -03'00"
MANOEL DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CODAMMA